



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 09 (nove) dias de férias, a contar de 10/04/2023 a 18/04/2023, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023.

Cinco (05) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados conforme Portaria nº 522/2022, restando 16 (dezesesseis) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 05/04/2023

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.